



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

No primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e dois, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DPR-222/2022** – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras e serviços de requalificação das plataformas / paradas de embarque e reforma do Corredor de Ônibus Itapecerica (trecho entre Terminal João Dias e Terminal Capelinha) Zona Sul da Cidade de São Paulo; **Item 2) RD PRE/DPR-223** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras do Corredor de Ônibus - BRT Radial Leste I, compreendido entre Terminal Parque Dom Pedro II até a rua Professor Miguel Russiano - na região Leste da Cidade de São Paulo; **Item 3) RD PRE/DOB-224/2022** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a Execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Feitiço da Vila - Lote 29 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL); **Item 4) RD PRE/DOB-225/2022** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada para Implantação de pista de skate – CEU Jardim Paulistano - Lote 5 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia/Brasilândia (FB); **Item 5) RD PRE/DOB-226/2022** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada para Implantação de pista de skate – CEU Parque São Carlos - Lote 6 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel (MP). **Item 6) RD PRE/DOB-227/2022** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada para readequação de quadra poliesportiva - EMEBS Anne Sullivan - Lote 1 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA). **Item 7) Outros Assuntos de Interesse da Diretoria Executiva.** Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir: **Item 1) RD PRE/DPR-222/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e

considerando que: 1. Os entendimentos prévios mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, através do Processo SEI nº 6022.2022/0005945-4, solicitando providências para a instrução de processo SEI com a finalidade de elaboração de material técnico preparatório e a realização do processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras e serviços de requalificação das plataformas / paradas de embarque e reforma do Corredor de Ônibus Itapecerica (trecho entre Terminal João Dias e Terminal Capelinha) Zona Sul da Cidade de São Paulo; 2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Projetos de Engenharia – DPR/GPR, no valor de R\$82.866.881,92, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização deste serviço; 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 10 (dez) meses e o prazo de vigência de 13 (treze) meses; 4. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 98.22.26.453.3009.5105.4.4.90.51.00.08 - Intervenções na Área de Mobilidade Urbana e 98.22.26.453.3009.5392.4.4.90.51.00.08 - Implantação de Corredores de Ônibus Novos, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2022/0001613-5; 5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época; 6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 7. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015; 8. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 8.666/1993 em razão dos recursos que onerarão o futuro contrato, bem como a adjudicação do certame será feita pela Administração Direta, isto é, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; 9. Por fim, será realizada Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser superior a R\$12.000.000,00. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras e serviços de requalificação das plataformas / paradas de embarque e reforma do Corredor de Ônibus Itapecerica (trecho entre Terminal João Dias e Terminal Capelinha) Zona Sul da Cidade de São Paulo; 2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento das obras. **Item 2) RD PRE/DPR-223/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Os entendimentos prévios mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, solicitando providências para a instrução de processo SEI com a finalidade de elaboração de material técnico preparatório e a realização do processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras do Corredor de Ônibus - BRT Radial Leste I, compreendido entre Terminal Parque Dom Pedro II até a rua Professor Miguel Russiano - na região Leste da Cidade de São Paulo; 2. Que a Licitação está dividida em 03 (três) Lotes de execução de obras, sendo: Lote 1: Terminal Parque Dom Pedro a Rua Almirante Brasil, com extensão aproximada de 2.800 metros; Lote 2: Rua Almirante Brasil a Rua Armando Gardenghi, com extensão aproximada de 3.100

metros; Lote 3: Rua Armando Gardenghi a Rua Professor Miguel Russiano, com extensão aproximada de 3.840 metros. 3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Projetos de Engenharia – DPR/GPR, no valor de: Lote 1: R\$151.929.150,35, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização deste serviço; Lote 2: R\$188.221.849,17, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização deste serviço; Lote 3: R\$160.809.624,31, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização deste serviço; 4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 18 (dezoito) meses e o prazo de vigência de 21 (vinte e um) meses; 5. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 98.22.26.453.3009.5105.4.4.90.51.00.08 - Intervenções na Área de Mobilidade Urbana e 98.22.26.453.3009.5392.4.4.90.51.00.08 - Implantação de Corredores de Ônibus Novos, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2022/0001638-0; 6. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época; 7. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 8. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015; 9. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 8.666/1993 em razão dos recursos que onerarão o futuro contrato, bem como a adjudicação do certame será feita pela Administração Direta, isto é, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; 10. Por fim, será realizada Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser superior a R\$12.000.000,00. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras do Corredor de Ônibus - BRT Radial Leste I, compreendido entre Terminal Parque Dom Pedro II até a rua Professor Miguel Russiano - na região Leste da Cidade de São Paulo; 2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento das obras. **Item 3) RD PRE/DOB-224/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a Execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Feitiço da Vila - Lote 29 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL). 3. Que a Unidade Educacional

referente ao Lote 29, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$11.995.234,39, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato, incluindo atividades relacionadas a conservação, manutenção e requalificação nº 16.10.12.368.3010.2830.3390.3900.00 - Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais – CEU, 16.10.12.368.3010.3363.44903900.00 - Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados – CEU, e 16.10.12.368.3010.3364.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados – CEU; 7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a Execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Feitiço da Vila - Lote 29 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL). **Item 4) RD PRE/DOB-225/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para Implantação de pista de skate CEU Jardim Paulistano - Lote 5 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia/Brasilândia (FB). 3. Que a Unidade Educacional referente ao Lote 5, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 920.806,49, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas

na cláusula 3.3 do referido Contrato, incluindo atividades relacionadas a conservação, manutenção e requalificação nº 16.10.12.368.3010.2830 3390 3900 00 - Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais – CEU, 16.10.12.368.3010.3363.44903900.00 - Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados – CEU, e 16.10.12.368.3010.3364.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados – CEU. 7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada para Implantação de pista de skate - CEU Jardim Paulistano - Lote 5 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia/Brasilândia (FB). **Item 5) RD PRE/DOB-226/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para Implantação de pista de skate CEU Parque São Carlos - Lote 6 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel (MP). 3. Que a Unidade Educacional referente ao Lote 6, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 1.111.391,20, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato, incluindo atividades relacionadas a conservação, manutenção e requalificação nº 16.10.12.368.3010.2830 3390 3900 00 - Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais – CEU, 16.10.12.368.3010.3363.44903900.00 - Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados – CEU, e 16.10.12.368.3010.3364.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados – CEU. 7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide

unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada para Implantação de pista de skate - CEU Parque São Carlos - Lote 6 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel (MP). **Item 6) RD PRE/DOB-227/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para readequação de quadra poliesportiva - EMEBS Anne Sullivan - Lote 1 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA). 3. Que a Unidade Educacional referente ao Lote 1, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 1.079.732,06, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato, incluindo atividades relacionadas a conservação, manutenção e requalificação nº 16.10.12.361.3010.2879.33903900.00 - Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental, 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF; 7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1 . Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada para readequação de quadra poliesportiva - EMEBS Anne Sullivan - Lote 1 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA). **Item 7) Outros Assuntos de Interesse da Diretoria Executiva - Item 7) Outros Assuntos de Interesse da Diretoria Executiva - 7.1 – Aprovação dos Pesos PMR 2022: O Diretor de Representação dos Empregados – DRE, Sr. Matheus Sabadin Bueno, solicitou informações sobre a Resolução de Diretoria referente aos pesos relativos às metas assumidas pela SPObras para fins de cumprimento do plano de metas e resultados exercício 2022, tratada em processo SEI já tramitando na Chefia de Gabinete. Ele sugeriu que o assunto seja tratado nesta semana, em reunião própria, a fim de que a RD possa ser apreciada pelo Colegiado na próxima Reunião**

de Diretoria. O Chefe de Gabinete confirmou que recebeu o processo mas em razão das demandas urgentes da semana, não foi possível dar sequência ao caso, mas concordou com a proposta da DRE de dar andamento em reunião apartada, a fim de trazer para deliberação da Diretoria Executiva. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI

DOB – Diretora de Obras

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCOS MONTEIRO

PRE - Presidente

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

RAUL GARCIA NETO

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 16/12/2022, às 07:42.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 16/12/2022, às 08:33.



RAUL GARCIA NETO
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 16/12/2022, às 09:27.



MATHEUS SABADIN BUENO
Diretor de Representação dos Empregados

Em 16/12/2022, às 11:14.



Marcos Monteiro
Diretor-Presidente

Em 16/12/2022, às 14:49.



Adriana Siano Boggio Biazzi

Diretor(a)

Em 16/12/2022, às 15:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075746055** e o código CRC **9CE26CAC**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0000134-0

SEI nº 075746055